



# SUMÁRIO

- INEX 460.
- INEX 455, 456, 457, 458, 459, 463, 462, 464, 465.
- EDITAL - CRED 04.
- AVISO DE ABERTURA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2023.



**Inexigibilidade**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0460/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o Srº JEREMIAS DA SILVA CONCEIÇÃO convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0460/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0460/2023

**CONTRATADO:** JEREMIAS DA SILVA CONCEIÇÃO  
**CNPJ/CPF:** 906.061.325-20

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "JEREMIAS DO FORRÓ" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1.500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0460/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0460/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "JEREMIAS DO FORRÓ" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0460/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: JEREMIAS DA SILVA CONCEIÇÃO  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
CPF/CNPJ: 906.061.325-20  
VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/07/2023  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**Inexigibilidade**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0461/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o cantor EMANUELA GOMES MOITINHO convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0461/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0461/2023

**CONTRATADO:** EMANUELA GOMES MOITINHO  
**CNPJ/CPF:** 49.209.382/0001-57

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA "EMANUELA GOMES" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º "ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE", NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 1.500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0461/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0461/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA "EMANUELA GOMES" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º "ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE", NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0461/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: EMANUELA GOMES MOITINHO  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
CPF/CNPJ: 49.209.382/0001-57  
VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/07/2023  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0455/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o Srº EBENILSON MARQUES BORGES convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0455/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0455/2023

**CONTRATADO:** EBENILSON MARQUES BORGES  
**CNPJ/CPF:** 344.006.638-09

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "BENNA RIOS" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 02/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1.500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0455/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0455/2023.

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "BENNA RIOS" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 02/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA..

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 0455/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** EBENILSON MARQUES BORGES  
**ESPECIE:** Prestação de Serviços  
**CPF/CNPJ:** 344.006.638-09  
**VIGÊNCIA:** 29/05/2023 a 31/07/3023  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1.500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0456/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0456/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0456/2023

**CONTRATADO:** DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 31.240.707/0001-07

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "OS CLONES DO BRASIL" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 02/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 1500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0456/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0456/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "OS CLONES DO BRASIL" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 02/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0456/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
CPF/CNPJ: 31.240.707/0001-07  
VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/07/2023  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 1500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0457/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o cantor PATRICIA PEREIRA DE SOUZA convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0457/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0457/2023

**CONTRATADO:** PATRICIA PEREIRA DE SOUZA  
**CNPJ/CPF:** 25.141.368/0001-09

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA "PATRICIA MOLHADO" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 02/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA..

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:**2.024 / **Elemento de despesa:**3.3.9.0.39.00 / **Fonte:**1500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0457/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0457/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA "PATRICIA MOLHADO" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 02/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0457/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: PATRICIA PEREIRA DE SOUZA  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
CPF/CNPJ: 25.141.368/0001-09  
VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/07/2023  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 1500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0458/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o Srº PAULO VICENTE DE OLIVEIRA convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0458/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0458/2023

**CONTRATADO:** PAULO VICENTE DE OLIVEIRA  
**CNPJ/CPF:** 007.396.125-65

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PAULINHO DO ACORDEON E BANDA" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º "ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE", NO POVOADO LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1.500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0458/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0458/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PAULINHO DO ACORDEON E BANDA" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º "ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE", NO POVOADO LAGOA NOVA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0458/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: PAULO VICENTE DE OLIVEIRA  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
CPF/CNPJ: 007.396.125-65  
VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/07/2023  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0459/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a cantora WÂNIA DEISE convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0459/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0459/2023

**CONTRATADO:** WANIA DEISE FREITAS DA SILVA  
**CNPJ/CPF:** 46.235.290/0001-53

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA "WANIA DEISE" DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 02/05/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 1500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0459/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0459/2023.

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA "WANIA DEISE" DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 02/05/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 0459/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** WANIA DEISE FREITAS DA SILVA  
**ESPECIE:** Prestação de Serviços  
**CPF/CNPJ:** 46.235.290/0001-53  
**VIGÊNCIA:** 29/05/2023 a 31/07/2023  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 1500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0462/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o cantor DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº: 0462/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0462/2023

CONTRATADO: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ/CPF: 32.892.172/0001-03

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "JOTA DO CEARÁ" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º "ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE", NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade:2.024 / Elemento de despesa:3.3.9.0.39.00 / Fonte:1500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0462/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0462/2023.

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "JOTA DO CEARÁ" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º "ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE", NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 0462/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA  
**ESPECIE:** Prestação de Serviços  
**CPF/CNPJ:** 32.892.172/0001-03  
**VIGÊNCIA:** 29/05/2023 a 31/07/2023  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 1500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0463/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o cantor DIEGO JULIANO NOGUEIRA FERNANDES convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0463/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0463/2023

**CONTRATADO:** DIEGO JULIANO NOGUEIRA FERNANDES  
**CNPJ/CPF:** 027.795.005-81

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "FORRÓ DO MOLHO" DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/05/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0463/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0463/2023.

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "FORRÓ DO MOLHO" DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/05/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 0463/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** DIEGO JULIANO NOGUEIRA FERNANDES  
**ESPECIE:** Prestação de Serviços  
**CPF/CNPJ:** 027.795.005-81  
**VIGÊNCIA:** 29/05/2023 a 31/07/2023  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 1500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0464/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o Srº JOSEVAN PEREIRA DE MORAIS convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0464/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0464/2023

**CONTRATADO:** JOSEVAN PEREIRA DE MORAIS  
**CNPJ/CPF:** 052.144.665-10

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "TAM BAHIA" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º "ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE", NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1.500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0464/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0464/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "TAM BAHIA" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º "ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE", NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 0464/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: JOSEVAN PEREIRA DE MORAIS  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
CPF/CNPJ: 052.144.665-10  
VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/07/2023  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Órgão / Unidade: 02.05.01 / Atividade: 2.024 / Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Extrato de Ratificação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0465/2023**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o Srº FERKSON SANTANA DOS SANTOS convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0465/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0465/2023

**CONTRATADO:** FERKSON SANTANA DOS SANTOS  
**CNPJ/CPF:** 000.503.511-25

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PABLO DOURADO" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1.500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0465/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0465/2023.

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PABLO DOURADO" DURANTE A REALIZAÇÃO DO 21º ARRAIÁ RAÍZES DA AMIZADE, NO POVOADO LAGOA NOVA, NO DIA 03/06/2023, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 0465/2023. Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** FERKSON SANTANA DOS SANTOS  
**ESPECIE:** Prestação de Serviços  
**CPF/CNPJ:** 000.503.511-25  
**VIGÊNCIA:** 29/05/2023 a 31/07/3023  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**Órgão / Unidade:** 02.05.01 / **Atividade:** 2.024 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 / **Fonte:** 1.500

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Endereço eletrônico:** [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**Credenciamento**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2023

O Município de São Gabriel, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber que realizará o Credenciamento nº 0004/2023, que tem por objeto a: Fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de Raio X visando o atendimento da população deste Município de São Gabriel/BA, conforme os tipos e quantidades estabelecidas na planilha de quantitativos do edital. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia 02/06/2023. O Edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras@sao Gabriel.ba.gov.br](mailto:compras@sao Gabriel.ba.gov.br). Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitações e Contratos, situada no Largo da Pátria, nº 132, São Gabriel/Ba, CEP 44.915-000 – Horário: de 08:00hs as 12:00hs. Lucélia Rodrigues Silva Gomes – Presidente da CPL.

**Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000**  
**Fone/Fax: (74) 3620-2122**



Credenciamento



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2023**

O Município de São Gabriel/BA, através do Fundo Municipal de Saúde - FUMSAUDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.816.024/0001-65, com sede no Largo da Pátria, nº 132, Centro, São Gabriel/BA, neste ato representado por seus Gestores o Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Prefeito Municipal e o Srª Fabiana Silva Rocha, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que esta instaurando processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA MÉDICA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e estará recebendo a partir do dia **02/06/2023**, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs, na sala do setor de licitações, em sua sede, as inscrições de instituições de saúde e profissionais da área de saúde para posterior prestação de serviços, conforme previstos no Edital (Anexo VIII), visando o atendimento da população de São Gabriel/BA, conforme descrição e especificações seguintes:

**1 – DO OBJETO:**

1.1. O presente credenciamento tem por objetivo a Processo com vistas a Fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de Raio X visando o atendimento da população deste Município de São Gabriel/BA, conforme os tipos e quantidades estabelecidas na planilha de quantitativos do edital.

**2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1. Poderão participar deste CREDENCIAMENTO as pessoas jurídicas da área de saúde que estiverem registrados nas entidades incumbidas da fiscalização do exercício profissional, que detenham habilitação para o exercício de alguma das atividades listadas em conformidade com o Anexo VIII deste edital.

2.2. A participação neste CREDENCIAMENTO importa ao proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e na tabela de valores de serviços da área de saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**2.3 Compete-nos informar a todos os interessados que este credenciamento para a prestação de serviços conforme o objeto informado no item 1.1, terá seu contrato rescindido à partir do momento em que o novo aparelho de Raio X adquirido pela prefeitura, onde estamos aguardando a entrega, estiver devidamente instalado e sua a equipe de trabalho treinada e capacitada para manuseio dos diversos componentes, para início do funcionamento.**

**3 – DO CREDENCIAMENTO:**

3.1. É facultado a toda empresa que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento, o que significará sua admissão a um cadastro de empresas profissionais da área de saúde que ficará a disposição dos beneficiários.

3.2. **O processo será realizado até o preenchimento suportável das vagas e/ou serviço público de saúde municipal, em conformidade com os quantitativos previstos no Anexo VIII, bem como a preferência da contratação conforme ordem sequencial de chegada para habilitarem-se ao procedimento legal para formalização do Credenciamento mediante a ata de recebimento dos documentos das partes interessadas, conforme item 7 deste edital.**

3.3. **A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pelo Município de São Gabriel/BA, podendo, no entanto, vir a ser credenciado de acordo com a necessidade da Administração Municipal, bem como na oferta de serviços descritos no Anexo VIII, sendo formalmente avisado e convocado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

3.4. As instituições de saúde que tiverem suas inscrições deferidas, farão parte do cadastro de empresas da área de saúde a disposição deste Município e poderão ser contratados pela Administração Municipal.

3.5. A Administração Municipal poderá ainda constituir aumento de vagas para novas empresas, excedendo o quantitativo de vagas e/ou serviços previstos neste edital, para provimento de futuros programas e/ou projetos ou ampliação dos já existentes.

**4 - Do envelope**

4.1. Os documentos necessários ao credenciamento, dentro do período definido neste edital, e a proposta a ele inerente serão disponibilizados em um envelope devidamente endereçado à Prefeitura Municipal da seguinte forma:

**Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO 0004/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAUDE  
LARGO DA PÁTRIA, 132, CENTRO - CEP: 44.915-000  
A/C: Comissão Permanente de Licitação

4.2. Deverá conter ainda a identificação completa do interessado (a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado, conforme abaixo:

PESSOA JURÍDICA:  
RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_  
End.: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
Nome do responsável legal \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**5 – DA PROPOSTA E DA SUA FORMA DE APRESENTAÇÃO**

5.1 – A proposta de adesão deverá ser elaborada, preferencialmente em papel timbrado da proponente, ou com sua completa identificação, através de impressão ou por carimbo padronizado.

5.2 – Deve em tudo seguir o modelo que compõe este edital conforme o caso:

a) Se Pessoa Jurídica – clínica médica (ANEXO II);

5.3 – Deve ser apresentada em língua nacional, isenta de rasuras, emendas ou entrelinhas, e ao final, deve ser datada e assinada pelo representante legal da proponente.

**6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

6.1. Para habilitar-se ao credenciamento, os prestadores de serviços interessados deverão apresentar os seguintes documentos para cadastramento:

**6.2. PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA:**

- a) Carteira de identidade e CPF do responsável técnico/administrativo/sócios;
- b) Documento de Identidade Profissional onde consta o número de inscrição junto à entidade profissional da área de atuação do responsável técnico/administrativo;
- c) Ato constitutivo da instituição proponente e suas alterações, devidamente registrada em Cartório ou Junta Comercial;
- d) Cartão CNPJ;
- e) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- i) Certidão Negativa relativo a Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Alvará de Funcionamento; (caso a empresa não se enquadre como atividade de “Baixo Risco A”, disposto na Lei Federal 13.874/19, artigo 1º, § 6º, conforme listadas na Resolução 51, artigo 2º, Inciso I, Anexo I, publicada no DOU em 12/06/19);
- k) Certificado de conclusão de curso: Diploma – devidamente registrado no órgão ou entidade competente;
- l) Certificado de registro de especialidade no respectivo conselho (se for o caso);
- m) Alvará de vigilância sanitária dentro de seu prazo de validade;
- n) Certidão negativa de Concordata e Falência;
- o) Declaração de Entidade Filantrópica, (se for o caso);
- p) Carta de credenciamento, conforme modelo ANEXO IV; (se for o caso)
- q) Proposta conforme Anexo III deste edital;
- r) Declaração de ter conhecimento da tabela de serviços da área de saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, conforme modelo ANEXO I;
- s) Declaração de Atendimento ao Art 9º, Inciso III, da Lei 8.666/93 – conforme anexo V;
- t) Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição – conforme anexo VII;

6.3. Será considerado inabilitado a instituição ou profissional que deixar de apresentar documentação completa;

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

6.4. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados em original por publicação em órgão da Imprensa Oficial ou por qualquer processo de cópia devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação no ato da inscrição, pelas pessoas para este fim designadas.

**7 – DA SELEÇÃO**

7.1 – No decorrer do corrente ano, visando o atendimento das necessidades da coletividade e devido à impossibilidade de competição de preços e/ou títulos, a Administração Municipal, **selecionará e convocará dentre os cadastrados, os que primeiro se habilitarem/cadastrarem, em ordem crescente**, notadamente àqueles em que exerceram as atividades da qual a mesma necessite. Além dos documentos exigidos na habilitação, os cadastrados para serviços discriminados no anexo VIII devem apresentar Certidão que comprove adimplência/quitação de anuidade do responsável técnico junto ao Conselho Regional da Categoria;

7.2 – Após o prazo de publicação e abertura do credenciamento, qualquer interessado fará a entrega da documentação solicitada atualizada, e, a Administração Pública/Fundo Municipal de Saúde formalizará o credenciamento dos profissionais, facultando-lhe o aumento na quantidade de vagas, bem como, a diminuição ou extinção delas.

**8 - DO PREÇO/PAGAMENTO:**

8.1. A administração municipal, oportunamente pagará aos credenciados (pessoa jurídica) da área de saúde as faturas emitidas ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel e deverão ser atestadas pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme valores constantes na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados através do quadro de frequência, das planilhas de produções de USG's, escalas de plantões, autorizações de internações hospitalares e autorizações para exames complementares auditados, consultas, etc.

**9 – DA CARGA HORÁRIA**

9.1 – Os CREDENCIADOS (AS) serão obrigados a prestar serviços dentro de suas aptidões técnico-profissionais, nos seus locais de atendimentos clínicos, (centros cirúrgicos), devidamente preparados, conforme exigências especificadas nos respectivos contratos;

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá se credenciar para mais de um tipo de cirurgia, desde que atendidas as condições deste edital e, principalmente, haja compatibilidade de execução dos procedimentos e também com capacidade de execução do objeto.

**10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. As instituições de saúde particulares e os profissionais que, sem justa causa, após credenciados, não cumprirem com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficarão sujeitos às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;

10.1.3. Cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro da Administração Municipal, ficando impedido durante 05 (cinco) anos de participar de novos credenciamentos ou a sua contratação pelo poder público Municipal.

**11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

11.1. As despesas resultantes destes procedimentos correrão a conta da dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/FUMSAUDE, para o ano de 2023:

**Órgão/Unidade: 02.09.02 Projeto/Atividade: 2.042 / 2.044 Elem. de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500 / 1.600**

**12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I – Modelo de Declaração de Aceitação e Responsabilidade

Anexo II – Modelo de Proposta p/ Pessoa Jurídica

Anexo III – Modelo de credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de atendimento ao artigo 9º, inciso III, da lei 8.666/93 - P. Jurídica

Anexo V - Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da constituição

Anexo VI – Planilha de Descrição dos Serviços e Valores Estimados

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato de Credenciamento – P. Jurídica

**Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

12.2 O CREDENCIANTE, através do Fundo Municipal de Saúde, através de seu Gestor, designa mediante portaria a servidora Ilda Kissila Batista de Oliveira Abreu, CPF nº 962.058.575-53 que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o Decreto n.º 9.507/2018, e ao art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

12.3 O Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, através de sua Comissão Permanente de licitação na forma do disposto no § 3º do artigo 43, da Lei 8.666/1993 e alterações, reservam-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.

12.4 O Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, reserva-se o direito de revogar ou anular a presente licitação, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade pelos licitantes, ressalvado o disposto no Parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/1993, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais circunstâncias, quaisquer reclamações ou direito à indenização.

12.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação com base na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

12.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para dirimir qualquer conflito ou litígio desta relação contratual celebrado entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Gabriel, Bahia, 01 de Junho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

Fabiana Silva Rocha  
Gestora do FUMSAUDE

Lucélia Rodrigues Silva Gomes  
Presidente da CPL

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE

Ref.: Edital de Credenciamento nº 0004/2023

\_\_\_\_\_ (nome do licitante), de acordo com o edital de Credenciamento nº 0004/2023, DECLARA que:

- a) Aceita as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Tem pleno conhecimento da Tabela de valores apresentados e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel/BA;
- c) Fornecerá qualquer documentação complementar que lhe for solicitada;
- d) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços e se sujeita a todas as condições do presente Edital;
- e) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável/Carimbo

**Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**





ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE
CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65

ANEXO II
(PESSOA JURÍDICA - MÉDICO)

EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023
PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

Ao
Município de SÃO GABRIEL/BA
Comissão Permanente de Licitação

O interessado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_,
nº \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DA ÁREA MÉDICA DE EXAMES DE RAIOS X, divulgado pelo Município de \_\_\_\_\_, objetivando a prestação de serviços
específicos nos termos do Edital de Convocação divulgado à partir de XX de Junho de 20XX, conforme quantitativo e serviços
abaixo propostos:

Table with 5 columns: ITENS, QUANTIDADE, TIPO DE SERVIÇO, VALOR UNITÁRIO, VALOR MÁXIMO ANUAL. Includes rows for items 01, 02, [...], and a VALOR TOTAL row.

\*\*\*\*\*ATENÇÃO: Escolher os serviços conforme tabela do Anexo VI e preencher a tabela acima\*\*\*\*\*

DADOS COMPLEMENTARES:

TELEFONES:

Comercial: ( ) \_\_\_\_\_ Cel: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico (médico): \_\_\_\_\_

CRM nº: \_\_\_\_\_

R.G.nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

( ) Clínica geral ( ) Especialidade: \_\_\_\_\_

Observação: caso o serviço seja prestado por mais de um responsável técnico listar todos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

(assinatura do representante legal da empresa solicitante)

(assinatura do Responsável Técnico (médico))

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

**ANEXO III**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) ....., inscrita no CPF sob nº ....., RG sob nº ....., residente e domiciliado na Rua/Avenida ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., a participar do CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE EXAMES DE RAIOS X no município de São Gabriel/BA, conforme Edital nº 0004/2023, que tem por objeto a Fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de Raios X visando o atendimento da população deste Município de São Gabriel/BA, conforme os tipos e quantidades estabelecidas na planilha de quantitativos do edital, outorgando-lhe plenos poderes para assinar, rubricar, visar documentos, bem como pronunciar-se junto aos Membros da Comissão Permanente de Licitação, enfim, praticar todos os atos que sejam inerentes ao Credenciamento Público nº 0004/2023, em nome (do profissional) (da empresa) credenciado(a).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa<sup>1</sup>  
ou  
Profissional Pessoa Física

**Obs.:**

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva responder pela administração da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento de credenciamento público.

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

**ANEXO IV – PESSOA JURÍDICA**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023

Ao  
Município de São Gabriel/BA  
Comissão Permanente de Licitação

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, na qualidade de solicitante a ser Credenciada da licitação instaurada pelo Município de São Gabriel sob o nº 0004/2023, que objetiva a Fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de Raios X visando o atendimento da população deste Município de São Gabriel/BA, conforme os tipos e quantidades estabelecidas na planilha de quantitativos do edital, com data de apresentação de documentos de habilitação e proposta a partir de \_\_\_\_ de Junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
Local e data

Assinatura e Carimbo CNPJ

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023

Ao  
Município de São Gabriel/BA  
Comissão Permanente de Licitação

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo CNPJ – Pessoa Jurídica

ou

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo CPF/CRM – Pessoa Física

**Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

ANEXO VI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2023

Itens	Procedimento Cirúrgico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Raio X 1 incidência	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
2	Raio X 2 incidências	300	R\$ 87,50	R\$ 26.250,00
3	Laudo de Raio X	100	R\$ 82,50	R\$ 8.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 70.500,00</b>

Valor total: Setenta mil e quinhentos reais.

São Gabriel, Bahia, 01 de Junho de 2023.

Fabiana Silva Rocha  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FUMSAÚDE

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

**ANEXO VII**  
(Pessoa Jurídica – Médico/Clínicas)

MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº ...../2023.

O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ Estado da \_\_\_\_\_, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Srº \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e pelo \_\_\_\_\_, brasileiro, maior, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente de CREDENCIANTE, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, a seguir denominada de CREDENCIADO, pactuam o presente Contrato, derivado do Edital de Credenciamento nº \_\_\_\_/2023, Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023, através da Inexigibilidade nº \_\_\_\_/2023, a qual rege-se pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações introduzidas por legislação posterior, e documentos que fazem parte integrante do presente processo, têm entre si como justo e Contratado as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto deste é a contratação de prestadores de serviços de Médicos, bem como, de instituições de saúde, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de credenciamento de Fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de Raio X visando o atendimento da população deste Município de São Gabriel/BA, conforme os tipos e quantidades estabelecidas na planilha de quantitativos do edital, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo edital de credenciamento publicado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, devidamente homologada pelo CREDENCIANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo único: O regime de execução deste termo é de forma Indireta por preço unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste credenciamento é de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato, iniciando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses.

Parágrafo Primeiro: **Este contrato derivado do credenciamento para a prestação de serviços conforme o objeto informado na cláusula primeira, será rescindido à partir do momento da chegada, instalação e preparação para manuseio do novo aparelho de Raio X adquirido pela prefeitura, onde estamos aguardando a entrega e sua a equipe de trabalho treinada e capacitada.**

Parágrafo Segundo: Durante a vigência deste credenciamento não haverá correção ou reajuste, caso haja prorrogação do termo de credenciamento, será usado como indexador o índice do IPCA anual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Pela perfeita execução dos serviços objeto deste contrato e obedecidas às demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), provenientes dos serviços constantes na planilha descritiva abaixo:

\*\*\*\*Inserir planilha descritiva dos serviços\*\*\*\*

Parágrafo Primeiro: Do valor global acima descrito deverá ser destinando um percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) para pagamento com custos diretos e de 50% (cinquenta por cento) para o pagamento de custos indiretos e demais encargos.

Parágrafo Segundo: O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente prestados, juntamente com o relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, nome do usuário código do procedimento, etc.), mediante Ordem Bancária creditada na conta corrente indicada na proposta de serviço.

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

Parágrafo Terceiro: Os valores a serem pagos, sofrerão correção ou reajuste durante a vigência do presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com os valores de serviços da área de saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Quarto: É vedada a antecipação de pagamento.

Parágrafo Quinto: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- e) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas resultantes destes procedimentos correrão a conta da dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/FUMSAUDE, para o ano de 2023:

**Órgão / Unidade:** 02.09.02

**Projeto / Atividade:** 2.042 / 2.044

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00

**Fonte:** 1.500 / 1.600

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- I - Este Termo de Credenciamento tem as características de uma relação contratual para a prestação de serviços;
- II - A empresa CREDENCIADA se obriga a manter na constância deste Termo todas as condições de habilitação exigidas para a celebração do mesmo;
- III - A responsabilidade exclusiva e integral é da CREDENCIADA, pela utilização de pessoal, para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos nesta os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comercial que mantiver com terceiros estranhos a este instrumento;
- IV - A prestação dos serviços credenciados serão efetuados nas dependências de propriedade do CREDENCIANTE ou utilizada pelo Município, salvo nos casos das coletas efetuadas nas unidades hospitalares, bem como, os serviços médicos e procedimentos especializados;
- V - É proibido:
  - a) - Transferir os direitos e obrigações constantes neste Termo;
  - b) - A regulação dos encaminhamentos para cada Hospital ou clínica ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

O CREDENCIANTE, através do Fundo Municipal de Saúde, através de seu Gestor, designa mediante portaria o(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o Decreto n.º 9.507/2018, e ao art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA:**

A CREDENCIADA ainda se obriga a:

- a) Manter sempre atualizado o seu credenciamento junto ao Setor competente;
- b) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
- c) Notificar o CREDENCIANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CREDENCIANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- d) Prestar os serviços na forma ajustada;
- e) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;

**Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- g) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- h) permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, por escrito;
- i) disponibilizar profissionais habilitados para a realização dos procedimentos;
- j) responsabilizar-se, tecnicamente, tanto na realização dos exames quanto na divulgação dos seus resultados;
- k) abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto;
- l) Fornecer profissional médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina e com última anuidade paga;
- m) Declaração de ciência da existência de protocolos de atendimento médico na unidade e da obrigatoriedade de seguimentos dos mesmos, exceção feita aos casos em que existirem publicações mais recentes e reconhecidas pelas sociedades de especialistas de cada área de conhecimento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:**

A CREDENCIADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, a terceiros ou a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado a CREDENCIADA o direito de regresso.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:**

I - À CREDENCIADA será aplicada multa pelo CREDENCIANTE, na importância de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, pela execução irregular do contrato, e em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente, salvo nos casos de cumprimento de prazo na entrega dos exames cuja multa será aplicada no percentual de 0,25% por dia/hora de atraso.

II - Em não se cumprindo a cláusula sétima alínea "r", será aplicada multa correspondente ao dobro do valor pago pelo plantão.

Parágrafo Primeiro: Na eventual aplicação de multa, o seu quantum será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:**

A CREDENCIADA não poderá ceder o presente contrato, tampouco subcontratá-lo, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:**

Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse do CREDENCIANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CREDENCIANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

A CREDENCIADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO:**

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Fica eleita a Comarca de Irecê/BA, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato, recusando qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si seus sucessores em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas testemunhas.

**Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000**  
**Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE**  
**CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
CREDENCIANTE

\_\_\_\_\_  
CREDENCIANTE

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CREDENCIADA

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000  
Endereço eletrônico: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)